



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

[www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 226

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO | 2 |
| Atos Oficiais                      | 2 |
| Decretos                           | 2 |
| Licitações e Contratos             | 2 |
| Aviso de Licitação                 | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

#### Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

[www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 226

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 93 de 06 de julho de 2020

*Dispõe sobre a alteração no Decreto nº 58, de 04 de maio de 2020, e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória – Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020, decretou situação de emergência no Município de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19);

Considerando as disposições do Código Administrativo e de Posturas do Município Lei Municipal nº 1.184/2002;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 58, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre normas no funcionamento dos comércios, serviços, atividades e industriais, não essenciais, durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Monsenhor Paulo, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19), decretado pelo Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020, conforme segue:

“Art. 2º - .....

(...)

§5º .....

.....

I – As distribuidoras de bebidas poderão funcionar com portas fechadas, sendo proibido o consumo no local e a entrada de clientes, ficando autorizado somente entregas em domicílio ou a busca no local, não aplicando-se o limite de horário.

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 06 de julho de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

O Município de Monsenhor Paulo, MG, com sede administrativa na Rua José Américo, 525, Centro, Monsenhor Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que será realizada no dia 27/07/2020 às 10 horas, para CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (35) 3263-1320, pelo sítio [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

O Município de Monsenhor Paulo, MG, com sede administrativa na Rua José Américo, 525, Centro, Monsenhor Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar em 16/07/2020 às 10 horas, licitação na Modalidade Pregão Presencial por menor preço, para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS.

Informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (35) 3263-1320, pelo sítio [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.